



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Barras

Senhores e Senhoras Vereadores(as)

REQUERIMENTO N° 14/2025

À Excelentíssima Senhora
Presidente da Câmara Municipal De Barras

Assunto: Solicitação de providências para limpeza e melhoria da iluminação pública no Campo Izidorão, Bairro São Cristóvão.

Excelentíssima Senhora Presidente,

A Vereadora abaixo-assinada, no exercício de suas atribuições regimentais e atendendo a legítimas demandas da comunidade do Bairro São Cristóvão, VEM, RESPEITOSAMENTE, REQUERER a Vossa Excelência que, após deliberação deste Plenário, oficie ao Excelentíssimo Senhor EDILSON SÉRVULO DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barras, com cópia à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e à Secretaria Municipal de Administração (setor de iluminação pública), solicitando as seguintes intervenções urgentes no **Campo Izidorão**:

- LIMPEZA URBANA:** Realização de serviço de capinação, remoção de entulho, lixo e poda de vegetação no entorno e nas áreas de uso comum do referido campo, visando à saúde pública, salubridade e embelezamento do local.
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA:** Verificação e imediata reposição ou reparo dos pontos de iluminação inoperantes nas imediações do Campo Izidorão, garantindo segurança adequada para os moradores e frequentadores, especialmente no período noturno.

JUSTIFICATIVA

O Campo Izidorão é um espaço de convivência e lazer de grande importância para os moradores do Bairro São Cristóvão e adjacências. No entanto, o estado atual de **abandono e falta de manutenção** (com mato alto e acúmulo de resíduos) e a **deficiência na iluminação pública** comprometem a utilização segura e digna do espaço pela comunidade.

A falta de limpeza propicia a proliferação de vetores de doenças, enquanto a iluminação deficiente gera sensação de insegurança, inibindo a presença de famílias e praticantes de esportes e atividades ao ar livre.

São providências essenciais que impactam diretamente na **qualidade de vida, saúde e segurança** dos cidadãos barreenses, direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do nosso Município.

Diante do exposto, requer-se a urgente adoção das medidas solicitadas, confiente na sensibilidade e pronta resposta do Poder Executivo Municipal.

Plenário Manoel José de Almeida Neto, 01 de dezembro de 2025.

Janaína Matos Pinheiro Correia
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAS
DATA 01/12/2025
APROVADO EM 1-
DISCURSÃO _____
SESSÃO Ordinária
1º SECRETÁRIO João Pedro

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAS
VISTO EM: 01/12/2025
Q. Lemos
PRESIDENTE